ISH TECH S.A. CNPJ/ME nº 42.496.531/0001-67 NIRE 32.300.042.775 ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2024

- 1. Data, hora e local: No dia 29 de março de 2024, às 11:00 horas, na sede social da ISH Tech S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Judith Maria Tovar Varejão, 355, sala 101, Enseada do Suá, CEP 29050-360.
- 2. Presenças: Conselheiros representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme assinaturas na lista de presença.
- 3. Convocação: Dispensadas as formalidades de convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração
- 4. Mesa: Verificado o quórum para instalação da reunião, a mesa foi composta pelo Sr. Rodrigo Volk Etienne Dessaune Presidente e pelo Sr. João Paulo Barros da Silva Pinto Secretário.
- 5. Ordem do dia: Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:
 - (i) O pedido de renúncia do Sr. Rodrigo Volk Etienne Dessaune do cargo de Diretor Presidente da Companhia;
 - (ii) A eleição do Sr. Armsthon Hamer dos Reis Zanelato para o cargo de Diretor Presidente de Mercado da Companhia;
 - (iii) A eleição do Sr. Allan Marcelo de Campos Costa, anteriormente eleito para cargo de Diretor Vice-Presidente, para ocupar o cargo de Diretor Presidente de Operações da Companhia:
 - (iv) Autorização do comparecimento da Companhia na Assembleia Geral Extraordinária da ISH Tecnologia S.A., com sede na Cidade de Vitória, no Estado do Espírito Santo, na Rua Judith Maria Tovar Varejão, 355, salas 202 e 203, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob n.º 01.707.536/0001-04 ("ISH Tecnologia"), na qualidade de acionista para deliberar sobre alteração no corpo diretivo da ISH Tecnologia;
 - (v) Autorização para a prática, pela Diretoria da Companhia, de todo e qualquer ato necessário à decisão de destituição e eleição de membro da Diretoria da ISH Tecnologia;
 - (vi) Aprovação de alteração nos textos: (a) do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia e (b) do Regimento Interno da Diretoria da Companhia;
 - (vii) Aprovação de alteração no texto do Código de Conduta e Ética da Companhia ("Código de Conduta").
- **6. Deliberações:** Os conselheiros presentes, por unanimidade e sem ressalvas, deliberaram por aprovar:
 - (i) Reconhecer o pedido de renúncia, a contar de 01 de abril de 2024, do Sr. Rodrigo Volk Etienne Dessaune, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade n.º 589.040, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Espírito Santo ("SESP/ES"), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF") sob o n.º 873.660.457-72, residente e domiciliado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, com endereço comercial na Rua Judith Maria Tovar Varejão, 355, salas 202 e 203, Bairro Enseada do Suá, CEP 29050-360, do Cargo de Diretor Presidente da Companhia;
 - (ii) Eleger, para compor a Diretoria da Companhia, a contar de 01 de abril de 2024, para gestão até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no exercício de 2026, o Sr. Armsthon Hamer dos Reis Zanelato, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade n.º 837.438, expedida pela SESP/ES, inscrito no CPF sob o nº 002.931.257-40, residente e domiciliado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, com endereço comercial na Rua Judith Maria Tovar Varejão, 355, salas 202 e 203, Bairro Enseada do Suá, CEP 29050-360, para o cargo de Diretor Presidente de Mercado da Companhia;
 - a. Em razão da deliberação acima, o Sr. **Armsthon Hamer dos Reis Zanelato** foi investido no seu novo cargo mediante assinatura do termo de posse e declaração de desimpedimento a ser lavrado em livro próprio, conforme <u>Documento I</u> da presente ata, autenticado pela Mesa e que será arquivado na sede da Companhia;
 - (iii) Eleger, para compor a Diretoria da Companhia, a contar de 01 de abril de 2024, para gestão até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no exercício de 2026, o Sr. Allan Marcelo de Campos Costa, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade n.º 4.597.936-9-SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 849.262.529-53, residente e domiciliado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, com endereço comercial na Rua Judith Maria Tovar Varejão, 355, salas 202 e 203, Bairro Enseada do Suá, CEP 29050-360, anteriormente eleito para o cargo de Diretor Vice-Presidente da Companhia, para o cargo de Diretor Presidente de Operações da Companhia;
 - a. Em razão da deliberação acima, o Sr. Allan Marcelo de Campos Costa foi investido no seu novo cargo mediante assinatura do termo de posse e declaração de desimpedimento a ser lavrado em livro próprio, conforme <u>Documento II</u> da presente ata, autenticado pela Mesa e que será arquivado na sede da Companhia;
 - (iv) Autorizar, ad referendum de aprovação pela Assembleia Geral da ISH Tecnologia, o comparecimento da Companhia na Assembleia Geral Extraordinária da ISH Tecnologia S.A., com sede na Cidade de Vitória, no Estado do Espírito Santo, na Rua Judith Maria Tovar Varejão, 355, salas 202 e 203, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob n.º 01.707.536/0001-04 ("ISH Tecnologia"), na qualidade de acionista para deliberar sobre: (a) A renúncia de membros da Diretoria da ISH Tecnologia; (b) A eleição de novos membros da Diretoria da ISH Tecnologia e (c) A alteração no Estatuto Social da ISH Tecnologia;
 - (v) Autorizar a prática, pela Diretoria da Companhia, de todo e qualquer ato necessário para a implementação e formalização das deliberações constantes desta ata
 - (vi) Aprovar as alterações propostas no (a) Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia que passará a viger de acordo com os termos do Anexo I da presente ata e no (b) Regimento Interno da Diretoria que passará a viger de acordo com os termos do Anexo II da presente ata. As cópias dos supramencionados regimentos ora aprovados foram arquivadas na sede da Companhia;
 - (vii) Aprovar as alterações propostas no Código de Conduta da Companhia, que passará a viger de acordo com os termos do Anexo III da presente ata. A cópia da política com a alteração ora aprovada foi arquivada na sede da Companhia
- 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.
- 8. Assinaturas: Mesa: Rodrigo Volk Etienne Dessaune Presidente da Mesa, João Paulo Barros da Silva Pinto Secretário da Mesa. Conselheiros: Rodrigo Volk Etienne Dessaune, Armsthon Hamer dos Reis Zanelato, João Paulo Barros da Silva Pinto, Allan Marcelo de Campos Costa e José Fernando Etienne Dessaune. Ata registrada em 25.04.2024 sob protocolo 240691148.